



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

DECRETO Nº.27.452. DE 26 DE ABRIL DE 2018.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº8898, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017, ART. 4º, §§ 1º E 2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALOR COMPLEMENTAR PARA ATENDER O CONTRATO 99/2016, REFERENTE A PRORROGAÇÃO DO FORNECIMENTO DE EXAMES DE PUNÇÃO ASPIRATIVA DE MAMA POR AGULHAS. (RI 735.219)
REF. SOLICITAÇÃO 294 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 18.874,68 (DEZOITO MIL OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0191.2186 PROMOCÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.39.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 18.874,68

TOTAL....R\$ 18.874,68

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

I - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.302.0191.2186 PROMOCÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
5001 FUNDO NACIONAL DE SAUDE - MS/SAS

R\$ 18.874,68

TOTAL....R\$ 18.874,68

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Decreto N. 27.452/2018


LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL


JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR MUNICIPAL DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AO(S) VINTE E SEIS DIA(S) DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.


FERNANDO DE SOUZA

GESTOR MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS E CIDADANIA

Publicado(a) na Imprensa Oficial do Município de Jundiá

Edição nº 4393 de 27 de ABRIL de 2018

JULIANO ALVES PATERNIANI

Processo Administrativo nº _____